



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Saúde e Previdência.

PROJETO DE LEI N. 607/2021

PROPONENTE: DEPUTADO RICARDO NICOLAU
RELATOR: DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

INSTITUI o Dia Estadual de Conscientização
da Neuromielite Óptica.

PARECER

I - RELATÓRIO

No dia 23 de novembro de 2021, o ilustre Deputado Ricardo Nicolau apresentou o Projeto de Lei Ordinária de nº 620/2021, que institui o Dia Estadual de Conscientização da Neuromielite Óptica.

O presente projeto foi incluído em reuniões ordinárias, tendo permanecido em pauta, não tendo recebido quaisquer emendas.

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Saúde e previdência para análise de sua matéria.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nessa doença autoimune, um anticorpo, denominado antiaquaporina 4, ataca uma proteína responsável por transportar água no sistema nervoso, causando a destruição e a perda de células e fibras nervosas, preferencialmente, na medula espinhal (mielite), bem como de fibras nervosas no nervo óptico (neurite óptica). A neuromielite óptica causa sintomas semelhantes àqueles da esclerose múltipla, já tendo chegado a ser considerada uma variante dessa enfermidade. Contudo, com o avanço das pesquisas ao longo dos anos, hoje é possível diferenciá-las com alguns critérios de avaliação, como a extensão das lesões. Em ressonância magnética da medula espinhal a maioria dos pacientes de NMO apresentam lesões medulares extensas, cobrindo três ou mais segmentos vertebrais. Portanto, os ataques dessa doença costumam ser mais severos. Isso faz com que o risco de incapacidade seja maior no transtorno de espectro de Neuromielite Óptica do que na Esclerose Múltipla. É importante ressaltar que o tratamento das doenças são completamente diferentes e existem evidências de que o uso de Beta Interferons – um dos medicamentos utilizados no tratamento da Esclerose Múltipla – pode interferir negativamente no prognóstico do paciente com Neuromielite Óptica. Logo, é recomendado que as pessoas busquem um médico capacitado para





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Saúde e Previdência.

diagnóstico diferencial. Sendo a Neuromielite Óptica uma doença rara grave, faz-se necessário dar visibilidade e apoio a seus pacientes e familiares.

Assim, é inegável o conteúdo meritório deste projeto, uma vez que este contribui na forma supramencionada.

Por fim, verifica-se que o inteiro teor desta proposição obedece às regras de boa redação e técnica legislativa, estando sistematizada e livre de obscuridade ou erros materiais.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação que deve ser observada, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade do Projeto de Lei n. 607/2021.

É o parecer.

Manaus, 19 de maio de 2022.

DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - EM 02/06/2022 12:14:15
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 27/05/2022 16:02:10
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - EM 24/05/2022 11:38:20

